REQUERIMENTO Nº 78.

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Barueri

Nós abaixos-assinados, Membros da Comissão de Finanças Orçamento e Contas, Requeremos ao Senhor Presidente que seja convocada uma Sessão Extraordinária a fim de que seja discutido e votado o Parecer da Comissão de Finanças com referencia aos balancetes de 1.962 e 1 963 da Prefeitura Municipal e de Proposta apresentada pelo Contador Mozeyr Cícero Pompeu- Reg. CRC 1.685, auxiliado pelo Economista Senhor Milton Moreira Lima.

Barueri, 23 de junho de 1.964.

Paulo Pereira Campos
Presidente

Orlando Pinto de Almeida
Membro

Mário Trimboli
Membro

Deferido, em base do art. 88 do Regimento interno. Convocar os senhores Vereadores, baixando ato para realização de uma Sessão extraordinaria á realizar se no dia 30 de Junho p.f.

Em 25/6/1.964.
O Presidente
Vagih Sales Nemer

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI
ESTADO DE SÃO PAULO

R E Q U E R I M E N T O Nº 78/64

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Barueri:-

R E Q U E I R O a Vossa Excelência para que retire a minha assinatura do Parecer Nº 2/64 da Comissão de Justiça e Redação do qual foi relator o nobre Vereador e Presidente da Comissão Dirceu Clemente.

Retiro a citada assinatura tendo em vista que estudando os referidos ofícios resolvi emitir parecer em separado.

Sala das Sessões, 1º de junho de 1.964.

Dimitri Seuaciuc
DIMITRI SEUACIUC

Deferido o solicitado
Barueri, 1º de junho de 1.964

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERÍ

REQUERIMENTO Nº 78/64

Senhor Presidente da Camara Municipal de Barueri

Considerando, que a Igreja Presbiteriana Independente do Brasil comemorará no proximo dia 31 de Julho os seus 61 anos de organização efundaçaõ.

Considerando, que em nosso Municipio existe uma Igreja Presbiteriana Independente em Carapicuiba, que irá comemorar a data magna - com um culto de AÇAÕ de GRAÇAS no dia 2 de Agosto proximo as 19 e 30 horas em seu Templo a R. Elena Maria 275.

REQUEIRO a mesa ouvido o plenario em regime de urgencia dispensando as formalidades regimentais, seja consignado em ata um voto de congratulaçaõ pela efeméride, e, que o ato desta casa seja comunicado a igreja Presbiteriana Independente de Carapicuiba cujo Pastor é o Senhor REVERENDO Egidio Costa.

SALA DAS SESSAÕS 16 de Julho de 1964

DIMITRI SEUACIUC

APROVADO Em 20/7/64 Presidente

Prov. P/of. 154/64 de 31/7/64